



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11/07/24

INDICAÇÃO Nº 2031

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2319
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 10/07/2024
Ass.: _____

EMENTA: Encaminha o Anteprojeto para apreciação da Exma. Senhora Prefeita, que autoriza o Executivo Municipal a Conceder Isenção do IPTU aos Portadores de TEA- Transtorno de Espectro Autista, Deficientes Físicos e Mentais, no Município de Araruama e dá Providências.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama, o Anteprojeto que autoriza o Executivo Municipal a Conceder Isenção do IPTU aos Portadores de TEA-Transtorno de Espectro Autista, Deficientes Físicos e Mentais, no Município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em foco destina-se a conceder a isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), imposto de competência municipal, as pessoas portadoras de doenças graves ou deficiência física incapacitante para o trabalho, transtorno do espectro autista (TEA).

Desta maneira, deve-se ressaltar os princípios constitucionais de isonomia, representando o símbolo democrático que indica o tratamento justo e igualitário a todos os cidadãos.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU em diversas localidades do nosso País possui custo elevado, o que não é diferente em nosso município, devendo seus legisladores, demonstrar a devida preocupação com os munícipes que são acometidos por doenças de natureza grave e/ou incuráveis, nas quais o tratamento despende grande parte da renda do paciente, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em ____/____/____

Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº DE 10 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU AOS PORTADORES DE TEA - TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Isenção do Pagamento do IPTU de competência do Município de Araruama, nos Ditames desta Lei.

Art. 2º Ficam Isentos do pagamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana os Portadores de TEA - Transtorno de Espectro Autista, Deficientes Físicos e mentais ou seus responsáveis legais do imóvel utilizado para sua moradia.

Art.3º - Na concessão da Isenção do Imposto, requerido nos termos do Artigo 2º desta Lei, serão aplicadas as seguintes normas:

I – A partir do mês seguinte ao da solicitação do beneficiário ou dos responsáveis legais mencionado no artigo anterior.

II - Isenção de 01 (um) imóvel e este seja a moradia do beneficiário constante n Art. 2º.

Art. 4º - O contribuinte que gozar da Isenção mencionada nesta Lei, fica obrigado a provar por documento hábil até o dia 30 (trinta) de novembro para que preencha os requisitos básico que lhe assegure a continuidade dos benefícios mencionados.

Parágrafo Único – Será excluído do benefício o contribuinte que não solicitar a manutenção das Isenções no prazo estipulado no Artigo 4º. da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
PRESIDENTE
VEREADOR – NELSINHO DO SOM



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto de Lei em foco destina-se a conceder a isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), imposto de competência municipal, para os Portadores de TE Transtorno de Espectro Autista, Deficientes Físicos e mentais ou seus responsáveis legais do imóvel utilizado para sua moradia no município de Araruama.

Os últimos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apontam pelo menos 45 (quarenta e cinco) milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, quase 25% (vinte e cinco por cento) de toda população do País. Essas informações não oferecem dados direcionados às pessoas com deficiência e são feitas em um espaço de tempo muito grande.

De uma maneira menos burocrática o familiar ou responsável se dirige até a Secretaria responsável da Prefeitura Municipal com os laudos e documentos que comprovem a deficiência, como também documentos do imóvel que reside o qual está solicitando a isenção do pagamento do IPTU.

Precisamos nos atentar aos impactos da pandemia na nossa cidade e principalmente nas condições em que pessoas de grupos minoritários estão vivendo.

Uma pessoa com deficiência precisa ser atendida com uma série de necessidades, como acessibilidade, saúde de qualidade, locomoção, estrutura adaptada dependendo da deficiência, remédios em grande quantidade, dieta especial e outros diversos fatores que tornam extremamente caros para a família.

Esse Anteprojeto busca uma forma de ajudar a família de ter gasto com o IPTU, podendo revelar o valor mensal para uso próprio da pessoa com deficiência. Além de entregarmos acesso a todos os direitos garantidos da Lei, precisamos também identificar as reais necessidades em que as pessoas do grupo minoritários estão vivendo em nosso município.

Pessoas com deficiência já enfrentam dificuldades financeiras que se potencializou com a Pandemia do COVID19.

Falar sobre a inclusão é também criar estratégia que alcance minimizar o impacto orçamentário. Todo tratamento acima citado causam as famílias que possuem com um dos membros um portador de necessidades especiais.

Sendo assim, por entendermos ser fundamental a regulamentação desta questão de inegável interesse público é que encaminhamos esse Anteprojeto para apreciação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
PRESIDENTE
VEREADOR – NELSINHO DO SOM



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11/07/2024

INDICAÇÃO Nº 1032

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 9320
Livro nº Fls. nº
Em 10/07/2024
Ass.:

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua Adamo, no Bairro Outeiro.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitada Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua Adamo, no Bairro Outeiro.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando a colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, o deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, mas devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com vala de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal-estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir de transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11 07 24

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2391

Livro nº Fls. nº

Em 10/07/2024

Ass.: 2

INDICAÇÃO Nº 1033

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua Carlos Sampaio, no Bairro Pontes dos Leites.

President

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua Carlos Sampaio, no Bairro Pontes dos Leites.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando a colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, mas devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal-estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11/07/24

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2322

Livro nº Fls. nº

Em 10/07/2024

Ass.:

INDICAÇÃO Nº 1034

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua da Laje, no Bairro Itatiquara.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua da Laje, no Bairro Itatiquara.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando a colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, mas devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal-estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11/07/24

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2323
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 10/07/2024
Ass.: _____

INDICAÇÃO Nº 1035

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua Guerra Junqueira, no Bairro Clube dos Engenheiros.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua Guerra Junqueira, no Bairro Clube dos Engenheiros.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando a colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, más devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal-estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11/07/24

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2324
Livro nº Fls. nº
Em 10/07/2024
Ass.:

INDICAÇÃO Nº 1036

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua São Benedito, no Bairro Três Vendas.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua São Benedito, no Bairro Três Vendas.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando a colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, mas devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal-estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE